



PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

Lei nº 801 de 14 de outubro de 2025

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL NO DISTRITO DE TRÊS CRUZES, CONFORME PLANTAS EM ANEXO NA LEI 230 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Santa Barbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Praça Luiz Nacarath Filho**, o logradouro público situado no Distrito de Três Cruzes, conforme plantas em anexo na Lei nº 230 de 14 de dezembro de 2004 com a identificação de Praça Pinheiro.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DR. SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde





PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete do
Prefeito(a) - Praça Barão de Santa Bárbara, nº: 57, 36132-000
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br - Tel.:
3232838272

Documento assinado digitalmente - Chave: 7817f9e3-9cc6-460b-9047-8fff5d2a5004



20/10/2025, 13:53
Página 2 de 2